



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE GESTÃO ADM. FINANCEIRA
Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1556/1557 - E-mail: pra@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

EDITAL- COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

(Processo Administrativo nº 23096.059161/2022-15)

Torna-se público que a Universidade Federal de Campina Grande, CNPJ nº 05.055.128/0001-76, por meio da Pró Reitoria de Gestão Administrativa-Financeira, sediada na Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, Cep: 58.429-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12/05/2023

Horário: 09:00 (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material de consumo para o LABLIBRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15281/158195

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0025

Elemento de Despesa: 3390.30

PI:

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.1.3. A participação é destinada exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário, e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um centavo)
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Não será permitido a apresentação posterior de novos documentos de habilitação, exceto os em caráter complementares aos já exigidos e que deveria ser enviados juntamente com a proposta, conforme PARECER n. 00006/2021/CNMLC/CGU/AGU.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1. Para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1. Serão aceitos atestados tanto da matriz como da filial que participarem do certame.

9.14.1.1.2. Os atestados deverão referir-se aos bens fornecidos pela licitante especificados no contrato social vigente.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@reitoria.ufcg.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, Cep: 58.429-000.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, Cep: 58.429-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar

Campina Grande, 28 de abril de 2023

Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro
Assistente em Administração
SIAPE Nº 1886775



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE GESTÃO ADM. FINANCEIRA
Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1556/1557 - E-mail: pra@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**PREGÃO Nº/2023
(Processo Administrativo n.º 23096.059161/2022-15)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo para o LABLIBRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL OU VALOR DE REFERÊNCIA
1	Kit com quatro (04) pilhas recarregáveis AA em Níquel-hidreto metálico (NiMH), com capacidade mínima de 2500mAh e carregador bivolt com capacidade para carregamento simultâneo das quatro pilhas AA ou AAA, com led indicador de status e com tempo máximo para carregamento total de 08 horas.	352300	Und	4	R\$ 204,73	R\$ 818,92
2	Ferramenta de compressão de bolha dupla radial, compatível com conectores dos tipos: F Macho, RCA e BNC.	474200	Und	1	R\$ 496,33	R\$ 496,33
3	Cabo HDMI 2.0, com 5 metros de comprimento e suporte a resolução 4K. Deverá possuir condutor em cobre puro e conectores banhados a ouro.	434364	Und	8	R\$ 40,10	R\$ 320,80
4	Adaptador HDMI Macho x VGA Fêmea, com suporte a áudio P2 e resolução FHD.	431538	Und	10	R\$ 60,37	R\$ 603,70
5	Bobina de cabo coaxial SDI flexível de 75 Ohms, padrão RG-6/19 AWG, com 300 metros de comprimento, na cor preta. Deverá possuir suporte a resolução 4K, dupla blindagem e condutor em, no mínimo, 98% cobre.	394815	Und	1	R\$ 4.605,49	R\$ 4.605,49
6	Conector compressão SDI/BNC, RG6. Deverá ter fabricação em material inoxidável, possuir proteção impermeável à umidade (IPX8),	475125	Und	24	R\$ 38,90	R\$ 933,60

	resistência à traça (60 N). Deverá suportar resolução 4K.					
7	Plug XLR macho linha com contatos niquelados.	343284	Und	20	R\$ 30,63	R\$ 612,60
8	Plug XLR fêmea linha com contatos niquelados.	343285	Und	20	R\$ 35,43	R\$ 708,60
9	Plug RCA em latão niquelado e jateado com mola de proteção do cabo.	398328	Und	20	R\$ 10,44	R\$ 208,80
10	Plug P10 estéreo com capa em metal niquelado.	343286	Und	10	R\$ 20,21	R\$ 202,10
11	Plug P10 mono com capa em metal niquelado.	343287	Und	10	R\$ 18,83	R\$ 188,30
12	Plug P10 angulado (90 graus). Deverá possuir conector injetado em nylon e capa em latão niquelado e mola de proteção do cabo	232201	Und	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
13	Plug P2 estéreo em latão niquelado.	372280	Und	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
14	Roteador Mesh Wifi 6 Plus (802.11ax). Deverá possuir (no mínimo): suporte a banda dupla de frequência, velocidade sem fio superior a 2900Mbps e suporte a tecnologias: Mesh, MU-MIMO, OFDMA e 1024-QAM.	484745	Und	2	R\$ 989,99	R\$ 1.979,98
15	Teclado multidispositivo retroiluminado com bateria integrada, deverá possuir: teclado numérico e teclas de mídia, conectividade dupla bluetooth e usb, conexão alternável com até três dispositivos, botão liga/desliga e autonomia da carga completa de bateria de, no mínimo, 10 dias.	445539	Und	2	R\$ 722,21	R\$ 1.444,42
16	Mouse multidispositivo com bateria integrada, deverá possuir (no mínimo): sete botões e duas rodas de rolagem, sensor de alta precisão com DPI variável, conectividade dupla bluetooth e usb, conexão alternável com até três dispositivos, botão liga/desliga e autonomia da carga completa de bateria de 30 dias.	445539	Und	3	R\$ 730,28	R\$ 2.190,84
17	Monitor de áudio com conexão bluetooth, potência mínima de saída de 42W RMS, deverá possuir controles de volume, graves e agudos, construção em MDF e alimentação bivolt.	454454	Und	1	R\$ 1.663,74	R\$ 1.663,74
18	Suporte articulado de mesa, com pistão a gás, para monitores compatível com telas de 20" até 35", deverá possuir fabricação em alumínio/aço carbono e pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo, suporte a carga máxima de até 12kg, suporte mínimo a faixa de inclinação vertical de -30° a +85°, suporte mínimo a inclinação horizontal de 180°, com suporte de giro para modo retrato e paisagem, suporte aos padrões VESA 75x75mm e 100x100mm.	356122	Und	2	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00

19	Headphone profissional para monitoramento de áudio, com drivers dinâmicos de neodímio com, no mínimo, 40mm, faixa de resposta de frequência mínima de 16Hz a 20kHz, sensibilidade mínima de 96 (dB SPL/V @ 1 kHz) e impedância igual ou superior a 32 Ohms. Deverá possuir cabo com, no mínimo, 3m de comprimento, conector de 1/4" e adaptador 3,5mm.	470901	Und	3	R\$ 1.160,00	R\$ 3.480,00
TOTAL						R\$ 22.138,52

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) emissão da Nota de Empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. A participação nesta licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Criado em 2015, o Laboratório Multidisciplinar de Libras - Lablibras, localizado nas salas 101 e 102 do Bloco BZ da UFCG, Campus de Campina Grande, foi constituído em dois ambientes: Sala Multimídia e Estúdio Audiovisual. O laboratório tem como finalidade constituir-se em espaço para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Língua, Literatura e Tradução/Interpretação da Libras, Cultura, identidade e Educação de Surdos, além de atender a diversas demandas da comunidade acadêmica no quesito produção audiovisual. O estúdio do Lablibras recebeu, entre os anos de 2016 e 2018, uma infraestrutura física adequada para produção de conteúdo audiovisual com área aproximada de 55m², dividida entre: aquário para gravação, sala de edição e controle e um pequeno almoxarifado, o espaço conta com tratamento acústico, sistema de refrigeração, sistema de rede elétrica individual dimensionado para suas atividades, sistema de fundos infinitos, sistema de suportes e de trilhos para iluminação com braços pantográficos, sistema de captação de imagens com câmeras padrão broadcasting, tripés, teleprompters e dollies, estúdio móvel, console de áudio e sistema de lapelas wireless. Entretanto, no presente momento, o estúdio do Lablibras não dispõe de infraestrutura técnica completa, necessitando de: ilhas de edição, sistema de iluminação e diversos outros periféricos necessários para operacionalização de suas atividades. A aquisição desses itens está sendo demandada desde os últimos anos, através de outros processos, e portanto necessitando desses materiais para seu pleno funcionamento.

2.2. Nesta contratação, houve a Inclusão de itens remanescentes que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico Nº 0004/2023: Itens 06, 07, 08, 09 e 10. (Processo Eletrônico SEI: 23096.054627/2022-88, Documentos SEI: Termo de Referência 3099691, Homologação do Pregão 3249257).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, no intuito de atendimento da necessidade da Administração, entende-se que a melhor solução consiste em que a aquisição seja realizada através de Pregão Eletrônico.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

Órgão	Local de entrega	Horário de funcionamento	Responsável pelo almoxarifado
Universidade Federal de Campina Grande – campus de Campina Grande (UASG 158195)	Almoxarifado Central - Bloco BS - Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, CEP 58.429-900, Campina Grande/PB	08h às 12h e das 14h às 18h	Elias de Queiroz Barros Contato: (83) 2101- 1604/1070

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.1.8. Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, no que couber.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo,

obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice **IPCA/IBGE**, (tendo em vista que esse é o principal indexador da inflação do país), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10** (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. Serão aceitos atestados tanto da matriz como da filial que participarem do certame.

16.3.1.1.2. Os atestados deverão referir-se aos bens fornecidos pela licitante especificados no contrato social vigente.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ 22.138,52 (Vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 22.138,52 (Vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15281/158195

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0025

Elemento de Despesa: 3390.30

Plano Interno:

Nota de Empenho:

Campina Grande, 24 de abril de 2023

Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro
Assistente em Administração
SIAPE nº 1886775

Reinaldo Toscano dos Santos Junior
Coordenador do LABLIBRAS/CH
SIAPE nº 2173565

Estudo Técnico Preliminar 23/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23096.059161/2022-15

2. Descrição da necessidade

Trata-se de processo licitatório para realizar aquisição de material de consumo, a fim de atender as necessidades do Laboratório Multidisciplinar de Libras - LABLIBRAS/CH.

Criado em 2015, o Laboratório Multidisciplinar de Libras - Lablibras, localizado nas salas 101 e 102 do Bloco BZ da UFCG, Campus de Campina Grande, foi constituído em dois ambientes: Sala Multimídia e Estúdio Audiovisual. O laboratório tem como finalidade constituir-se em espaço para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Língua, Literatura e Tradução/Interpretação da Libras, Cultura, identidade e Educação de Surdos, além de atender a diversas demandas da comunidade acadêmica no quesito produção audiovisual.

O estúdio do Lablibras recebeu, entre os anos de 2016 e 2018, uma infraestrutura física adequada para produção de conteúdo audiovisual com área aproximada de 55m², dividida entre: aquário para gravação, sala de edição e controle e um pequeno almoxarifado, o espaço conta com tratamento acústico, sistema de refrigeração, sistema de rede elétrica individual dimensionado para suas atividades, sistema de fundos infinitos, sistema de suportes e de trilhos para iluminação com braços pantográficos, sistema de captação de imagens com câmeras padrão broadcasting, tripés, teleprompters e dollys, estúdio móvel, console de áudio e sistema de lapelas wireless.

Entretanto, no presente momento, o estúdio do Lablibras não dispõe de infraestrutura técnica completa, necessitando de: ilhas de edição, sistema de iluminação e diversos outros periféricos necessários para operacionalização de suas atividades. A aquisição desses itens está sendo demandada desde os últimos anos, conforme processos: 23096.011497/18-32 e 23096.003232/209-11.

Houve inclusão de itens remanescentes que não foram adquiridos no Pregão Eletrônico Nº 0004/2023: Itens 06, 07, 08, 09 e 10. (Processo Eletrônico SEI: 23096.054627/2022-88, Documentos SEI: Termo de Referência 3099691, Homologação do Pregão 3249257)

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LABLIBRAS-CH	Reinaldo Toscano dos Santos Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como requisito elementar, os itens deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas. Deverão ainda, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os itens devem estar de acordo com as normas técnicas obrigatórias e regras específicas do objeto, quando existirem, de modo a garantir a qualidade e a segurança dos produtos adquiridos.

A entrega deve ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato /emissão de empenho.

Os custos de encargos, frete e entrega devem estar inclusos no orçamento, sendo de responsabilidade do contratado(a).

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda:

- o Decreto nº 7.746/2012 ;
- a Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01/2010;
- os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

5. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado, foi analisado o histórico de contratações similares implantadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do campus.

Durante este processo, por se tratar de objeto comum, onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos, observou-se que a modalidade de licitação mais utilizada é o pregão eletrônico, que tem como objetivo a garantia da competitividade e o recebimento da proposta mais vantajosa.

O objeto desta aquisição é caracterizado como material permanente. De acordo com a Lei 8.666 /1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

Assim, considerando:

1. que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado;

2. a existência de vários fornecedores no mercado, aptos a fornecer produtos e serviços correlatos; e que por meio do Painel de Preços percebe-se que é prática dos órgãos federais;

A solução escolhida foi realizar a aquisição dos referidos equipamentos por meio da licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica.

Conforme inciso II, Art. 15, Lei nº 8.666/1993:

“As compras, sempre que possível, deverão II - ser processadas através de sistema de registro de preços” Por sua vez, o art. 3º, Decreto nº 7.892/2013, do Sistema de Registro de Preços (SRP) diz:

Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Visto que a presente contratação não se enquadra em nenhum dos itens acima, a referida aquisição se dará por Pregão Eletrônica em sua forma Tradicional.

6. Descrição da solução como um todo

Sugere-se a contratação por meio do Pregão Eletrônico sendo do tipo menor preço por item, de licitante especializada no fornecimento de materiais para o LABLIBRAS, não havendo a necessidade de serem agrupados.

O fornecedor deve assegurar o acondicionamento dos produtos a serem adquiridos, no que couber, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e que não sejam suscetíveis a umidade, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço abaixo, no prazo estimado 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

Órgão	Local de entrega	Horário de funcionamento	Responsável pelo almoxarifado
Universidade Federal de Campina Grande – campus de Campina Grande (UASG 158195)	Almoxarifado Central - Bloco BS - Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, CEP 58.429-900, Campina Grande/PB	08h às 12h e das 14h às 18h	Elias de Queiroz Barros Contato: (83) 2101- 1604/1070

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

O Termo de Contrato será substituído pela nota de empenho considerando o § 4º, art 62, Lei 8.666 /1993 abaixo:

É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990). Caso a aquisição seja rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, devem ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

1	Kit com quatro (04) pilhas recarregáveis AA em Níquel-hidreto metálico (NiMH), com capacidade mínima de 2500mAh e carregador bivolt com capacidade para carregamento simultâneo das quatro pilhas AA ou AAA, com led indicador de status e com tempo máximo para carregamento total de 08 horas.	352300	Und	4
2	Ferramenta de compressão de bolha dupla radial, compatível com conectores dos tipos: F Macho, RCA e BNC.	474200	Und	1
3	Cabo HDMI 2.0, com 5 metros de comprimento e suporte a resolução 4K. Deverá possuir condutor em cobre puro e conectores banhados a ouro.	434364	Und	8
4	Adaptador HDMI Macho x VGA Fêmea, com suporte a áudio P2 e resolução FHD	431538	Und	10
5	Bobina de cabo coaxial SDI flexível de 75 Ohms, padrão RG-6/19 AWG, com 300 metros de comprimento, na cor preta. Deverá possuir suporte a resolução 4K, dupla blindagem e condutor em, no mínimo, 98% cobre.	394815	Und	1
6	Conector compressão SDI/BNC, RG6. Deverá ter fabricação em material inoxidável, possuir proteção impermeável à umidade (IPX8), resistência à tração (60 N). Deverá suportar resolução 4K.	475125	Und	24
7	Plug XLR macho linha com contatos niquelados	343284	Und	20
8	Plug XLR fêmea linha com contatos niquelados.	343285	Und	20
9	Plug RCA em latão niquelado e jateado com mola de proteção do cabo.	398328	Und	20
10	Plug P10 estéreo com capa em metal niquelado.	343286	Und	10
11	Plug P10 mono com capa em metal niquelado.	343287	Und	10
12	Plug P10 angulado (90 graus). Deverá possuir conector injetado em nylon e capa em latão niquelado e mola de proteção do cabo	232201	Und	10
13	Plug P2 estéreo em latão niquelado.	372280	Und	10
14	Roteador Mesh Wifi 6 Plus (802.11ax). Deverá possuir (no mínimo): suporte a banda dupla de frequência, velocidade sem fio superior a 2900Mbps e suporte a tecnologias: Mesh, MU-MIMO, OFDMA e 1024-QAM.	484745	Und	2

15	Teclado multidispositivo retroiluminado com bateria integrada, deverá possuir: teclado numérico e teclas de mídia, conectividade dupla bluetooth e usb, conexão alternável com até três dispositivos, botão liga/desliga e autonomia da carga completa de bateria de, no mínimo, 10 dias.	451820	Und	2
16	Mouse multidispositivo com bateria integrada, deverá possuir (no mínimo): sete botões e duas rodas de rolagem, sensor de alta precisão com DPI variável, conectividade dupla bluetooth e usb, conexão alternável com até três dispositivos, botão liga/desliga e autonomia da carga completa de bateria de 30 dias.	451823	Und	3
17	Monitor de áudio com conexão bluetooth, potência mínima de saída de 42W RMS, deverá possuir controles de volume, graves e agudos, construção em MDF e alimentação bivolt.	454454	Und	1
18	Suporte articulado de mesa, com pistão a gás, para monitores compatível com telas de 20" até 35", deverá possuir fabricação em alumínio/aço carbono e pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo, suporte a carga máxima de até 12kg, suporte mínimo a faixa de inclinação vertical de -30° a +85°, suporte mínimo a inclinação horizontal de 180°, com suporte de giro para modo retrato e paisagem, suporte aos padrões VESA 75x75mm e 100x100mm.	356122	Und	2
19	Headphone profissional para monitoramento de áudio, com drivers dinâmicos de neodímio com, no mínimo, 40mm, faixa de resposta de frequência mínima de 16Hz a 20kHz, sensibilidade mínima de 96 (dB SPL/V @ 1 kHz) e impedância igual ou superior a 32 Ohms. Deverá possuir cabo com, no mínimo, 3m de comprimento, conector de 1/4" e adaptador 3,5mm.	470901	Und	3

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.138,52

Considerando a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, informa-se:

1. Sobre os critérios: Sempre que possível e no que coube, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos.

2. Sobre os parâmetros:

Foi priorizada a utilização do parâmetro I - do Painel de Preços, e do parâmetro II - de contratações similares de outros entes públicos. E quando da não obtenção de resultados por meio deles, seguiu-se para o parâmetro III - da pesquisa publicada em

mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com a data e hora de acesso registrados, e para o parâmetro IV - da pesquisa com os fornecedores. Combinações de parâmetros podem ter sido utilizadas.

Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Se para algum item o preço estimado foi baseado em menos de três preços, foi registrado no mapa de preços a sua devida justificativa. Para entendimento, a média é obtida somando os valores de todos os dados e dividindo este resultado pelo número de dados.

Já a mediana, depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, é encontrada no valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par.

Na análise técnica dos preços coletados foi utilizada a variância e o desvio padrão como medidas, pois estas dão uma ideia da dispersão de um preço pesquisado para outro. Um valor alto para a variância ou desvio padrão indica que os valores observados tendem a estar distantes da média, ou seja, a distribuição é mais espaçada. Se a variância for relativamente pequena, então os dados tendem a estar mais concentrados em torno da média.

Assim, para obtenção do resultado da pesquisa, foi determinado que, quando o coeficiente de variação se encontrasse em igual ou inferior 25%, ou seja, com pouca variação, seria utilizado o valor da média como preço referencial a ser adotado. Acima deste percentual, isto é, com itens de valor mais heterogêneo, seria utilizado o valor da mediana.

Para melhor compreensão e comparação dos valores encontrados, as informações foram consolidadas na planilha intitulada “mapa de preços” em anexo.

O valor total da aquisição é de **R\$ 22.138,52 (Vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na análise dos materiais e suas descrições, nota-se que, no geral, não há necessidade de agrupamento de itens. Além disso, em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as aquisições de bens ou serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Da contratação em tela, não se verificou contratações correlatas e/ou interdependentes, ou necessidade da mesma.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está contemplada no PAC 2023, conforme doc SEI nº 3089598.

Está alinhada ainda ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, onde a Universidade Federal de Campina Grande estabeleceu, em seu Eixo 1: Ensino, e objetivo 1: Melhoria na qualidade da Graduação, tendo como meta (M2 – Elevar em 10% a taxa de sucesso na graduação) e ações estratégicas (i. Disponibilizar estrutura para oferta de disciplinas em EaD).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, através desta aquisição, a seleção das propostas mais vantajosas para suprir a curto prazo, as necessidades de aquisição de materiais para o LABLIBRAS.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas no aspecto físico da instituição. Nenhuma alteração deverá ser feita para que a solução seja implementada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as o Decreto nº 7.746/2012 e as Instruções Normativas SLTI/MP n.º 01/2010 e n.º 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto, como a necessidade da aquisição, o alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional e a conformidade do preço apresentado na proposta, concluímos pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA. Vale ressaltar que a presente declaração de viabilidade conjuga a aplicação dos princípios da razoabilidade, economicidade, eficácia e eficiência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALDENICE RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO

Assistente em Administração

REINALDO TOSCANO DOS SANTOS JUNIOR

Coordenador do LABLIBRAS

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cotacao_Total.pdf (6.92 MB)
- Anexo II - Mapa de Preços_ATUALIZADO.pdf (377.79 KB)

Anexo I - Cotacao_Total.pdf

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 207,14	R\$ 207,14	R\$ 204,50

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **352300**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00808/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos multimídia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 204,5

Valor Unitário do Item: R\$ 204,5

Código do CATMAT: 352300

Descrição do Item: RECARREGADOR BATERIA, TIPO:BIVOLT, MODELO:BCG 34HRMD4, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-IBAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTE MODELO CARREGA PILHAS AA E AAA PADRÃO NI-MH, DIMENSÕES:70/126/30,5(LARG/PROF/ALT) CM, CORRENTE SAÍDA:640 MA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MULTILASER

Data do Resultado: 18/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 46495499000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00808/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos multimídia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 209,79

Valor Unitário do Item: R\$ 209,79

Código do CATMAT: 352300

Descrição do Item: RECARREGADOR BATERIA, TIPO:BIVOLT, MODELO:BCG 34HRMD4, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-IBAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTE MODELO CARREGA PILHAS AA E AAA PADRÃO NI-MH, DIMENSÕES:70/126/30,5(LARG/PROF/ALT) CM, CORRENTE SAÍDA:640 MA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MULTILASER

Data do Resultado: 18/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 40689972000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEI - Processo x | https://paineldepocos.planejame... x | pilhas AA com carregador - Goo... x | Carregador de Pilhas Recarregá... x

magazineluiza.com.br/carregador-de-pilhas-recarregaveis-aa-e-aaa-duracell-com-4-pilhas-aa/?seller_id=magazineluiza&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=70015&gclid=EAIAIqobChMIzPSYyNeV_QIVhOBcCh0CMwrkEAQYBCABEgLLwPD_BwE&gclid=aw.ds

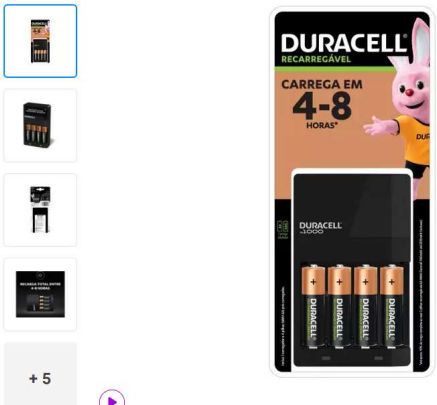
Magalu **SuperApp** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** (confirma) *Confira regras

Nossas lojas Tenha sua loja Regulações Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu Bem-vindo! Entre ou cadastre-se Ofertas para Campina Grande - 58429-900

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Carregador de Pilhas Recarregáveis AA e AAA - Duracell com 4 Pilhas AA
Código 226737100 | Ver descrição completa | Duracell



★★★★★ 4.9 (653) Avaliar produto

Vendido e entregue por **Magalu**

RS 219,90
RS 199,90
ou 3x de R\$ 66,63 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 199,90 3xR\$ 66,63

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA Frete grátis

CAMPINA GRANDE, PB - 58429-900 alterar

Receba entre 1 a 2 horas Para pagamentos confirmados das 09:00 às 17:00 Frete Grátis

Retire na loja em 2 horas Após aprovação da compra, verifique o horário de Frete Grátis

31°C Pred. ensolarado Perquisar 15:53 14/02/2023

https://www.magazineluiza.com.br/carregador-de-pilhas-recarregaveis-aa-e-aaa-duracell-com-4-pilhas-aa/p/226737100/cj/ilha/?&seller_id=magazineluiza&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=70015&gclid=EAIAIqobChMIzPSYyNeV_QIVhOBcCh0CMwrkEAQYBCABEgLLwPD_BwE&gclid=aw.ds

Acesso em: 14/02/2023

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 496,33	R\$ 500,00	R\$ 399

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE, UN **474200**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de ata de registro de preços para a aquisição de HARDWARE PERIFÉRICO, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 975

Valor Unitário do Item: R\$ 399

Código do CATMAT: 474200

Descrição do Item: ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTOR BNC COM TERMINAÇÃO RG59, RG6, SISTEMA DE, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CORTE:RETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FURUKAWA

Data do Resultado: 05/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JEISON LILLA

CNPJ/CPF: 38339341000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2022

Número do Item: 00507

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Manutenção Predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 700

Valor Unitário do Item: R\$ 500

Código do CATMAT: 474200

Descrição do Item: ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTOR BNC COM TERMINAÇÃO RG59, RG6, SISTEMA DE, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CORTE:RETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VONDER

Data do Resultado: 24/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MILLENIUM LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF: 41467016000196

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de aparelho de som e suprimentos de informática em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida e Procuradoria Geral.

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.100

Valor Unitário do Item: R\$ 590

Código do CATMAT: 474200

Descrição do Item: ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTOR BNC COM TERMINAÇÃO RG59, RG6, SISTEMA DE, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CORTE:RETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SECCON

Data do Resultado: 12/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 11420095000119

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 35,95	R\$ 40,10	R\$ 25,24

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço
UNIDADE, UN, METRO, PEÇA 1,00 UN 434364

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais de informática e de audiovisual.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 500

Valor Unitário do Item: R\$ 25,24

Código do CATMAT: 434364

Descrição do Item: CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA:HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO:5 M, APLICAÇÃO:ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: QUALITY

Data do Resultado: 12/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUALITY ATACADO LTDA

CNPJ/CPF: 15724019000158

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de som, conforme edital e detalhado no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 41,2

Valor Unitário do Item: R\$ 40,1

Código do CATMAT: 434364

Descrição do Item: CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA:HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO:5 M, APLICAÇÃO:ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BRASFORMA

Data do Resultado: 05/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 40224243000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de cabo HDMI.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 42,5

Código do CATMAT: 434364

Descrição do Item: CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA:HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO:5 M, APLICAÇÃO:ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: COMPATIVEL

Data do Resultado: 21/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TRADE INFORMATICA COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 30088995000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154034 - MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 60,37	R\$ 57,00	R\$ 47,90

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **431538**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de acessórios de informática, baterias e pilhas

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 47,9

Código do CATMAT: 431538

Descrição do Item: CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO:VGA, ENTRADA VÍDEO:HDMI, RESOLUÇÃO:1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CONECTOR ENTRADA:FÊMEA, CONECTOR SAÍDA:JACK TRS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SANTANA

Data do Resultado: 13/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RESPOSTA RAPIDA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 25019143000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153292 - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA CONSUMO ANUAL - Considerar a descrição detalhada dos itens e as demais diretrizes e regramentos do certame no arquivo em anexo.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 57

Código do CATMAT: 431538

Descrição do Item: CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO:VGA, ENTRADA VÍDEO:HDMI, RESOLUÇÃO:1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CONECTOR ENTRADA:FÊMEA, CONECTOR SAÍDA:JACK TRS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: WINCABOS

Data do Resultado: 10/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADEIRTON DE SOUZA CATARINA JUNIOR

CNPJ/CPF: 40925153000164

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153278 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes de TI para o DECEA e Unidades subordinadas

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.253,6

Valor Unitário do Item: R\$ 76,2

Código do CATMAT: 431538

Descrição do Item: CONVERSOR VÍDEO, SAÍDA VÍDEO:VGA, ENTRADA VÍDEO:HDMI, RESOLUÇÃO:1080I DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CONECTOR ENTRADA:FÊMEA, CONECTOR SAÍDA:JACK TRS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VGA/HDMI

Data do Resultado: 29/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUALITY ATACADO LTDA

CNPJ/CPF: 15724019000158

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

SEI - Processo x Zimbra: Entrada (8) x https://paineldeprecos.plangam... x Imagem - Pesquisa Google x Rolo de cabo coaxial SDI (Revis... x CABO SDI Rg6 HDTV DIGITAL 75... x

← → jccabos.com.br/cabo-sdi-rg6-hdtv-digital-75-ohms-datalink?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=903200311

jccabos Fale conosco Tel: (11) 3223-3078 Digite o que você procura

ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX PARCELAMOS SUAS COMPRAS S/ JUROS FRETE GRÁTIS COMPRAS ACIMA DE 100,00 VALIDO SOMENTE NO ESTADO DE SP ENTREGA EXPRESSA COMPRA E RECEBA NO MESMO DIA EXPRESS

Início / + Cabos / **Cabo Sdi Rg6 Full Hd 4K 75 Ohms Datalink**

Código: 9032003 Marca: Datalink

★★★★★ (0)

Selecione a opção de metros:

300 metros

3x de R\$ 1.490,00 Qtd: 1
De R\$ 5.409,00

Por R\$ 4.470,00
ou R\$ 4.246,50 via Pix

Finalizar Compra

Estoque: Disponível

Parcelas

1x de R\$ 4.470,00 sem juros	7x de R\$ 714,22
2x de R\$ 2.235,00 sem juros	8x de R\$ 628,47
3x de R\$ 1.490,00 sem juros	9x de R\$ 562,38
4x de R\$ 1.197,56	10x de R\$ 512,32
5x de R\$ 974,37	11x de R\$ 471,40
6x de R\$ 823,23	12x de R\$ 437,35

VISA, MASTERCARD, AMERICAN EXPRESS, PIX

PIX R\$ 4.246,50
Banco: R\$ 4.470,00

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade Entendi

28°C Pred. nublado

https://www.jccabos.com.br/cabo-sdi-rg6-hdtv-digital-75-ohms-datalink?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=903200311

SEI - Processo x Zimbra: Entrada (8) x https://paineldeprecos.plangam... x Imagem - Pesquisa Google x Rolo de cabo coaxial SDI (Revis... x Cabo Sdi Rg6 Full Hd 4K 75 Ohms... x

← → americanas.com.br/produto/6041218639?open=YSMESP&offerId=633837849064f2befb972832&srsId=AYJSbAdWUrgiUd7NJZFGLaauC529F7mJCikarTeItmnh16AKaMRp259FbuQ&cor=Preto&condition=NEW

natal americanas · até 60% de desconto | até 70% de cashback* · queero >

americanas busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Informe seu CEP pra sua empresa baixe o app entrega rápida ame digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria oba, cupom!

página inicial > informática e acessórios > componentes > cabos e adaptadores

favoritar compartilhar

Cabo Sdi Rg6 Full Hd 4K 75 Ohms Datalink

★★★★★ faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Cabo Sdi Rg6 Full Hd 4K 75 Ohms Datalink Metros: 300 metros
O seu projeto de Transmissão de Imagem em Full HD - 4K merece o melhor cabamento. Com o Cabo sdi HD-4K Dupla blindagem 75 ohms, Montado da Data link oferece alta qualidade...

mais informações

cor: preto

política de troca e devolução

R\$ 5.670,00 **8%**
R\$ 5.216,40
à vista no cartão de crédito

R\$ 5.670,00 em até 6x de R\$ 708,75

mais formas de pagamento

ganhe R\$ 1,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

comprar

Este produto é vendido e entregue por Olist. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os itens mais vendidos

28°C Pred. nublado

<https://www.americanas.com.br/produto/6041218639?open=YSMESP&offerId=633837849064f2befb972832&srsId=AYJSbAdWUrgiUd7NJZFGLaauC529F7mJCikarTeItmnh16AKaMRp259FbuQ&cor=Preto&condition=NEW>

The screenshot shows a web browser window displaying a product page for a coaxial cable. The browser's address bar shows the URL: https://discabos.com.br/loja/cabos/video-cabos/jk60pt-cabo-coaxial-75-ohms-joker-hi-def-preto-para-sdi-rl100-metros/?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=google%20shopping&utm_medium=organic&utm_term=120225. The page header includes the 'discabos' logo and a search bar. The main content area features three small thumbnail images of the cable on the left and a larger image of the cable in the center. To the right of the main image, the product title is 'Cabo Coaxial 75 Ohms Joker Hi-Def Preto Para Sdi Rolo 100 Metros' in red. Below the title, the price is listed as 'R\$1.299,99' and the availability is 'Disponibilidade: Em estoque'. There is a quantity selector set to '1' and a green 'ADICIONAR' button. Below the product information, there is a sharing bar with social media icons and a notification bell icon. At the bottom of the page, there is a 'Novo produto - CABO FIBRA OPTICA HDMI 2.0' notification and a 'Descrição' tab. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 01/12/2022 and the time as 13:09.

https://discabos.com.br/loja/cabos/video-cabos/jk60pt-cabo-coaxial-75-ohms-joker-hi-def-preto-para-sdi-rl100-metros/?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=google%20shopping&utm_medium=organic&utm_term=120225

$1.299,99 \times 3 = \mathbf{R\$ 3.899,97}$

Acesso em: 01/12/2022

SEI - Processo x Zimbra: Entrada (1) x https://paineldeprescos.planejame... x pdf-completo.php x Conector BNC de compressão... x Conector Bnc SDI blindado profi... x

← → jccabos.com.br/conector-bnc-sdi-blindado-profissional-rg6-14055-betacavi?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&glid=EAIAIqobChMIpKBsL7Y-wIV3UFIAB3eeARIEAQYBCABEGKEjPD_BwE

jccabos Fale conosco Tel: (11) 3223-3078 Digite o que você procura

ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX PARCELAMOS SUAS COMPRAS S/ JUROS FRETE GRÁTIS COMPRAS ACIMA DE 100,00 VALIDO SOMENTE NO ESTADO DE SP ENTREGA EXPRESSA COMPRA E RECEBA NO MESMO DIA

Início / Cabos / CABOS SDI HD /

Conector Bnc SDI blindado profissional RG6 14055 betacavi

Código: RG60013 Marca: Betacavi

★ ★ ★ ★ ★ (0)

De: R\$ 40,99

Por **R\$ 38,90**

ou R\$ 36,96 via Pix

Finalizar Compra

Estoque: Disponível

VISA MERCADO PAGO PIX

Parcelas

1x de R\$ 38,90 sem juros	5x de R\$ 8,74
2x de R\$ 19,45 sem juros	6x de R\$ 7,57
3x de R\$ 12,97 sem juros	7x de R\$ 6,38
4x de R\$ 10,78	

PIX R\$ 36,96

MERCADO PAGO R\$ 38,90

PIX R\$ 38,90

Calcule o frete CEP OK

Relatorio_Itens (3).xlsx ETP50_2022 (1).pdf

26°C Chuvosa

https://www.jccabos.com.br/conector-bnc-sdi-blindado-profissional-rg6-14055-betacavi?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&glid=EAIAIqobChMIpKBsL7Y-wIV3UFIAB3eeARIEAQYBCABEGKEjPD_BwE

SEI - Processo x Zimbra: Entrada (1) x https://paineldeprescos.planejame... x pdf-completo.php x Conector BNC de compressão... x Conector BNC RG6 de Compres... x Conector Compressao Rg6 Coi... x

← → magazineluiza.com.br/conector-bnc-rg6-de-compressao-pino-fixo-magnus-eletronica

magalu

Quer ganhar um PIX da Lu de R\$200?

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Busca no Magalu

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu Smartphonize

magalu > Casa e Construção > Materiais Elétrico > Conexão e Acessórios > Conector > Conector BNC RG6 de Compressão Pino Fixo - Magnus Eletrônica

Conector BNC RG6 de Compressão Pino Fixo - Magnus Eletrônica

Código bhfec28kh | Ver descrição completa | Magnus Eletrônica

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Magnus Eletrônica**

Entregas por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 20,99

Cartão de crédito sem juros R\$ 20,99 1x R\$ 20,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

CAMPINA GRANDE, PB - 58429-900 alterar

Receba em até 15 dias úteis Após o pagamento confirmado R\$ 64,71

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Relatorio_Itens (3).xlsx ETP50_2022 (1).pdf

26°C Chuvosa

https://www.magazineluiza.com.br/conector-bnc-rg6-de-compressao-pino-fixo-magnus-eletronica/p/bfh6c28kh/cj/cnmu/?&seller_id=magnuseletronica

Acesso em: 01/12/2022

MÉDIA

R\$ 34,28

MEDIANA

R\$ 30,63

MENOR

R\$ 25

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **343284**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de CONECTORES DE ÁUDIO E VÍDEO.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 37,33

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 343284

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:MACHO DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ARCO ÁUDIO.

Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS ELETRONICO IMPORT LTDA

CNPJ/CPF: 29331665000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 30,63

Código do CATMAT: 343284

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:MACHO DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 01/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TB SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 41146040000123

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de CONECTORES DE ÁUDIO E VÍDEO.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 47,2

Valor Unitário do Item: R\$ 47,2

Código do CATMAT: 343284

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:MACHO DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: NEUTRIK

Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS

CNPJ/CPF: 13728507000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 35,43	R\$ 32,50	R\$ 31,80

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **343285**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 31,8

Código do CATMAT: 343285

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:FÊMEA DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 01/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TB SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 41146040000123

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de CONECTORES DE ÁUDIO E VÍDEO.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 45,33

Valor Unitário do Item: R\$ 32,5

Código do CATMAT: 343285

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:FÊMEA DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ARCO ÁUDIO.

Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS ELETRONICO IMPORT LTDA

CNPJ/CPF: 29331665000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de CONECTORES DE ÁUDIO E VÍDEO.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 42

Valor Unitário do Item: R\$ 42

Código do CATMAT: 343285

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:XLR, MODELO:FÊMEA DE LINHA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: NEUTRIK

Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS

CNPJ/CPF: 13728507000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,81	R\$ 10,44	R\$ 7

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **398328**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00026/2022**Número do Item:** 00224**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, para atender os laboratórios dos Campi Medianeira e Toledo. (Qualquer divergência entre a descrição contida no sistema e no Termo de referência, prevalecerão estas últimas).**Quantidade Ofertada:** 70**Valor Proposto Unitário:** R\$ 7,19**Valor Unitário do Item:** R\$ 7**Código do CATMAT:** 398328**Descrição do Item:** PLUG ÁUDIO, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MODELO:RCA MACHO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** DC**Data do Resultado:** 20/10/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 34383762000136**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA**Órgão:** UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01025/2021

Número do Item: 00094

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de tecnologia da informação e comunicações, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Quantidade Ofertada: 33

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,45

Valor Unitário do Item: R\$ 10,44

Código do CATMAT: 398328

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MODELO:RCA MACHO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PERFORMANCE

Data do Resultado: 19/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 33149502000138

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo de áudio e vídeo para atender às demandas do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 12,4

Valor Unitário do Item: R\$ 11,98

Código do CATMAT: 398328

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MODELO:RCA MACHO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: STORM TECH

Data do Resultado: 26/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 17775469000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 22,81	R\$ 22,81	R\$ 22,63

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE, UN **343286**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00017/2021**Número do Item:** 00098**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de TI, Comunicações e CFTV**Quantidade Ofertada:** 30**Valor Proposto Unitário:** R\$ 25**Valor Unitário do Item:** R\$ 22,63**Código do CATMAT:** 343286**Descrição do Item:** PLUG ÁUDIO, TIPO:P 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉREO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** MXT**Data do Resultado:** 11/05/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI**CNPJ/CPF:** 34446741000112**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de CONECTORES DE ÁUDIO E VÍDEO.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 55

Valor Unitário do Item: R\$ 23

Código do CATMAT: 343286

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:P 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉREO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SANTO ANGELO

Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA

CNPJ/CPF: 38084603000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925807 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEI - Processo x Zimbra: Entrada (1) x https://paineldeprescos.planjam... x Guia Médico - Site Institucional x Plug P10 estéreo com cabo, ninj... x plug p10 stereo santo angelo ca... x

teclacenter.com.br/plug-p10-stereo-santo-angelo-cabo-macho-ninja-unidade.html?gclid=EAIaIQobChMI48vDzsbY-wIVAdiRCh0GdQ7zEAQYASABEgIWAfD_BwE

Aviso: Este site usa cookies. Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Política de Privacidade. OK

Teclacenter

CATEGORIAS


Buscar produtos, marcas e muito mais...

Entrar

Carrinho

Plug P10 Stereo Santo Angelo Cabo Macho Ninja Unidade

Home / Carneiro / Plug P10 Stereo Santo Angelo Cabo Macho Ninja...



CÓDIGO: CAR-016876

R\$15,00
12x de R\$1,25 sem juros

R\$14,25 no boleto (-5%)
disponível

Comprar

Favoritar Comparar

Vendedor: CARNEIRO

Nossas Vantagens

- ✔ Aceitamos seu Instrumento Usado como parte de Pagamento (Retiramos e Entregamos).
- ✔ Enviamos para todo o Brasil
- ✔ Produtos Originais das Importadoras Oficiais com Nota Fiscal e Garantia
- ✔ Trocas e Devoluções seguindo Lei do Consumidor
- ✔ Cartão até 12X, Consórcio até 100X, Transferência e Boleto Bancário

Condição do Produto: Novo

Contato Descrição Calcular Frete Características

O Melhor Atendimento e Suporte em Instrumentos musicais do Brasil. Fale com um de nossos Especialistas.

SELO ÓTIMO ReclameAQUI

Google

SITE SEGURO

Fale com um especialista:
Telefone: (11) 4280-5103
WhatsApp: (11) 94527-3000

27°C Chuvosa fraça

15:41 01/12/2022

https://www.teclacenter.com.br/plug-p10-stereo-santo-angelo-cabo-macho-ninja-unidade.html?gclid=EAIaIQobChMI48vDzsbY-wIVAdiRCh0GdQ7zEAQYASABEgIWAfD_BwE

Acesso em: 01/12/2022

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 13,91	R\$ 13,91	R\$ 8,99

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **343287**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo de áudio e vídeo para atender às demandas do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 9,2

Valor Unitário do Item: R\$ 8,99

Código do CATMAT: 343287

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, TIPO:P 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: STORM TECH

Data do Resultado: 26/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 17775469000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes, tais como: equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis de escritório, conforme condições, quantidades e exigências para atendimento das necessidades do Coren-RO

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 18,83

Valor Unitário do Item: R\$ 18,83

Código do CATMAT: 343287

Descrição do Item: PLUG AUDIO, TIPO:P 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HJH

Data do Resultado: 06/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

CNPJ/CPF: 32850995000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926262 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RONDONIA

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEI - Processo x Zimbra: Entrada (3) x https://paineldeprescos.planej... x Guia Médico - Site Institucional x Plug P10 mono com capa, niqu... x Plug P10 Mono Santo Angelo... x PLUG P10 MONO METAL HPM... x

americanas.com.br/produto/2694727342?opn=YSMESP&offerId=5fe694360c070442669d5adc&srsId=AYJSbAeOymHsmFzY3bJVq6Mr0xvczYm1nnyyRDxP357IlokZNOk68BiUF0

natal **americanas** · até 60% de desconto | até 70% de cashback* · queeero >

americanas busque aqui seu produto

informe seu CEP pra sua empresa baixe o app entrega rápida ame digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria oba, cupom!

página inicial > instrumentos musicais > som profissional > equipamento para dj > acessórios

favoritar compartilhar

Plug P10 Mono Santo Angelo Niquelado 3302

★★★★★ faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Modelo: SA2X Uso: Áudio Uso 2: Instrumentos Uso 3: Pedais de efeito Material: Latão Revestimento externo: Niquelado Alta rotatividade: Sim Tipo: P10 Mono Ângulo: 180 Usinado em latão com capa injetada em zamac com tratamento niquela...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 19,00

mais formas de pagamento

ganhe R\$ 0,57 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

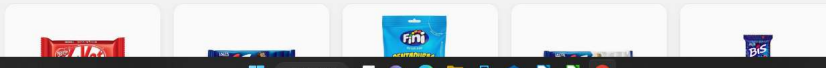
Digite seu CEP

quantidade:

- 1 unidade +

Este produto é vendido por **STUDIO SOM JOAO** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os itens mais vendidos



28°C Para ensolarado Pesquisador POR FTS 11:19 01/12/2022

<https://www.americanas.com.br/produto/2694727342?opn=YSMESP&offerId=5fe694360c070442669d5adc&srsId=AYJSbAeOymHsmFzY3bJVq6Mr0xvczYm1nnyyRDxP357IlokZNOk68BiUF0>

Acesso em: 01/12/2022

SEI - Processo x | https://painelprecos.planejame... x | Painel de Compras x | Plug audio: material: metal: crom... x | Conector Cannon De Microfone x

casasbahia.com.br/conector-cannon-de-microfone-femea-profissional-azul-1543964563/p/1543964563?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1543964563&idLojista=72577&tipoLojista=3P

BAIXA TUDO ATÉ R\$2.000 DE DESCONTO **VER CÂ!**


Chama no Zap Encontre uma loja Atendimento Lista de Presentes Cartão Casas Bahia

CASASBAHIA Informe seu CEP O que você está procurando? Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

COMPRIRE POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS CARNÊ DIGITAL CARTÃO CASAS BAHIA

Ofertas da TV Retira Rápido Chama no Zap Portal do Carnê VIP banQi Venda seus produtos Barreira Faxina

Casasbahia.com.br > Instrumentos Musicais > Áudio e Iluminação > Microfone



Vendido por **O VAREJÃO DIGITAL** e entregue por Casas Bahia
 Conector Cannon De Microfone Femea Profissional Azul
 (Cód. Item 1543964563) [Outros produtos Não Informado](#)

R\$ 10,80
 ou até 1x de R\$10,80 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 10,80
 à vista no Cartão Casas Bahia ou 2x de R\$ 5,40 sem juros [Peca já o seu cartão Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega **Consultar**

Rua Vereador Benedito Mota, Alto Branco - Campina Grande - PB

Econômica	até 07 de março, terça	R\$ 60,35
Normal	até 22 de fevereiro, quarta	R\$ 69,82

[Ver regras de frete](#)

Descrição do produto

https://www.casasbahia.com.br/conector-cannon-de-microfone-femea-profissional-azul-1543964563/p/1543964563?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1543964563&idLojista=72577&tipoLojista=3P

SEI - Processo x | https://painelprecos.planejame... x | Painel de Compras x | Plug metal cromado, tipo fêmea... x | Conector de Áudio Wireconex WC1003 XLR Fêmea x

magazineluiza.com.br/conector-de-audio-wireconex-wc1003-xlr-femea/p/eg51ac7g1a/ea/cpxl/?&seller_id=amaravilha

Baixe agora o **SUPERAPP** e aproveite melhores de produtos com **Frete Grátis** [confirma](#) [*Confira regras](#)


Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Magalu Busca no Magalu Bem-vindo! Entre ou cadastre-se Ofertas para Campina Grande - 58429-900

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Áudio > Cabos e Adaptadores de Áudio > Conector / Plug XLR > Conector de Áudio Wireconex WC1003 XLR Fêmea

Conector de Áudio Wireconex WC1003 XLR Fêmea
 Código eg51ac7g1a | [Ver descrição completa](#) | Wireconex



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **A Maravilha**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 20,73

Cartão de crédito
 sem juros R\$ 20,73 1x R\$ 20,73

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

CAMPINA GRANDE, PB - 58429-900 [alterar](#)

Não foi possível calcular o frete. Tente novamente.

https://www.magazineluiza.com.br/conector-de-audio-wireconex-wc1003-xlr-femea/p/eg51ac7g1a/ea/cpxl/?&seller_id=amaravilha

SEI - Processo | https://painelprecos.planejame... | Painel de Compras | Plug metal cromado, tipo fêmea... | Plug/conector XLR Fêmea Linha... | Plug Xlr Fêmea Cannon Mxl Me... | +

lojafiladelfia.com.br/audio/ace.../conectores/plug-conector-xlr-femea-linha-santo-angelo/

Revendedor Autorizado marca **Alfa Confira**

A maior loja de instrumentos musicais do Brasil | Atendimento | Comprar pelo whatsapp | Telefone: (43) 3423-1996 | WhatsApp: (43) 99633-0072

FILADÉLFIA MUSIC STORE

O que você está procurando?

Entrar | Meus pedidos |

Toda Loja | Áudio | Cordas | Teclas | Bateria e Percussão | Sopros | Arco | Amplificadores | Iluminação | Serviços | ALFA | Visual

Loja Filadélfia > Áudio > Acessórios > Conectores

Plug/conector XLR Fêmea Linha Santo Angelo

Código: 9376

à vista com desconto
R\$ 25,20
Total à prazo: R\$ 28,00

- 1 + **Adicionar ao carrinho**

Calcular frete e prazo
Insira o seu CEP **Calcular**

Descrição do Produto

Avenida 27 de J...
Construction

18:06
15/02/2023

<https://www.lojafiladelfia.com.br/audio/ace.../conectores/plug-conector-xlr-femea-linha-santo-angelo/>

MÉDIA

R\$ 10,66

MEDIANA

R\$ 9,50

MENOR

R\$ 6,68

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **372280**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2021

Número do Item: 00096

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo de TI, Comunicações e CFTV

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 6,68

Código do CATMAT: 372280

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, MATERIAL:METAL DOURADO, TIPO:P2, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ESPERA CENTRAL TELEFÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MXT

Data do Resultado: 11/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 34446741000112

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2022

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Aquisição de Material de TIC

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,5

Código do CATMAT: 372280

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, MATERIAL:METAL DOURADO, TIPO:P2, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ESPERA CENTRAL TELEFÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ATAMI

Data do Resultado: 10/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATAMI NETWORK INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 01521815000189

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160291 - CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material eletrônico para uso nos Edifícios Sede, Anexo, galpões e Gama Dias da Justiça Federal em Goiânia, de acordo com o Termo de Referência que é de leitura obrigatória e que pode ser encontrado no site JFGO no site <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php> ou poderá ser solicitado pelo e-mail: selit.go@trf1.jus.br

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 15,81

Valor Unitário do Item: R\$ 15,81

Código do CATMAT: 372280

Descrição do Item: PLUG ÁUDIO, MATERIAL:METAL DOURADO, TIPO:P2, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ESPERA CENTRAL TELEFÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TBLACK

Data do Resultado: 30/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIA RAIMUNDA ALVES

CNPJ/CPF: 12560585000183

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2.459,45 R\$ 1.130,00 R\$ 73,75

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 25 a 25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
484745 2022, 2023

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de processamento de dados e de informática para atender o 9º Batalhão de Suprimento - Campo Grande MS

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 617

Código do CATMAT: 484745

Descrição do Item: EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO:802.11 A/B/G/N/AC, FREQUÊNCIA:5 - 2,4 GHZ, APLICAÇÃO:CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTOS EM REDE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: INTELBRAS

Data do Resultado: 06/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARKANJO SEGURANCA INTELIGENTE LTDA

CNPJ/CPF: 37884447000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



Você está em: Conectividade > Dispositivo de Rede > Roteador > Código: 240478

PROMOÇÃO EXCLUSIVA

TECH LIST

Roteador ASUS RT-AX3000, WiFi 6, AiMesh, Dual Band, 2976 Mbps, Controle dos Pais, Preto - 90IG04Q0-MY3R20



1
2
3
4
5
6
7
8



TERMINA EM: ⌚
05D 16 : 09 : 49

Desconto: **18%** | Restam: **33 un.**

Vendido e entregue por: **KaBuM!** | **Em estoque**

R\$ 1.549,46

R\$ 1.199,99

COMPRAR

À vista no PIX com até **5% OFF**

R\$ 1.263,15

Em até 10x de **R\$ 126,31** sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até **5% OFF**

[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Asus**

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

 **R\$ 1.899,99** |  **R\$ 1.599,99** |  **R\$ 399,99**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Roteador ASUS RT-AX3000, WiFi 6, Dual Band, AiMesh, Gaming, MU-MIMO, OFDMA, VPN, Controle dos Pais

Recursos:

- **Next-Gen WiFi Standard:** Compatível com o mais recente padrão WiFi 802.11AX (WiFi 6) e largura de banda de 160 MHz para melhor capacidade e eficiência.

Baixe agora o **SuperAPP** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira >](#) [*Confira regras](#)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ofertas para **Campina Grande - 58429-120**

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Equipamento de Rede > Roteador Mesh > Roteador mesh wifi 6 xiaomi ax3000

Roteador mesh wifi 6 xiaomi ax3000

Código aa2j47cb71 | [Ver descrição completa](#) | [XIAOMI](#)



Distribuidor Oficial



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Selecionar Tamanho

U

Vendido e entregue por **Xiaomi Oficial**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 989,99

ou 10x de R\$ 99,00 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 989,99
10xR\$ 99,00



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



CAMPINA GRANDE, PB - 58429-120

[alterar](#)



Receba em até 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 27,81

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações do Produto

Roteador mesh wifi 6 xiaomi ax3000

Conheça o Roteador Mesh Wi-Fi 6 Xiaomi AX3000 com conexão Wi-Fi 6 de 2,976 Mbps! Mantenha a estabilidade e distribuição de sinal em ambientes grandes, densos e tenha uma experiência ultrarrápida sempre. Crie redes de conexão segura com outros roteadores Mesh Wi-Fi 6 Xiaomi AX3000 e atinja cobertura total em sua casa, escritório, empresa e onde quiser. O design retangular guarda antenas ocultas de banda dupla, mantendo a descrição e elegância nos ambientes. A arquitetura térmica do roteador dissipa o calor e se mantém em uma temperatura ideal. A capacidade de memória está ainda maior, são 256 MB que permitem conexão com até 254 dispositivos. Aliada a tecnologia OFDMA, recurso inovador que envia dados para os dispositivos conectados através de uma única transmissão e reduz o atraso de entrega desses dados, você pode conectar e usar todos os dispositivos que precisa com total eficiência e fluidez. O roteador possui um botão específico de reset, caso seja necessário reiniciá-lo, e um botão para habilitar a rede Mesh. Quando alguma falha de sinal é detectada, todo o sistema Mesh trabalha para corrigir automaticamente o erro e estabelecer a conexão o mais rápido possível, tudo isso para você usufruir diariamente da tecnologia wireless da Xiaomi e conseguir o máximo desempenho dos seus dispositivos inteligentes. Conexões ultrarrápidas. cobertura total de sinal. seus dados seguros. Conte com o suporte das tecnologias TWT. WPA3. IPv6. IPTV. Gerenciamento de nuvem para o seu novo roteador.

Roteador mesh wifi 6 xiaomi ax3000

R\$ 989,99 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Satechi Mouse M1 de Alumínio Sem Fio Bluetooth com Porta Tipo-C Recarregável - Para M2/M1 MacBook Pro/Air, M2/M1 iPad Pro/Air, M2 Mac Mini, iMac M1 e mais (Dourado)

★★★★☆ 5.162

R\$199,95 prime

Computadores e Informática > Acessórios > Teclados, Mouses e Periféricos > Teclados

Patrocinado

Você comprou este produto pela última vez em 13 de Mar de 2023 Ver detalhes do pedido



Teclado sem fio Logitech MX Keys com Iluminação Inteligente, USB Unifying ou Bluetooth para até 3 dispositivos, Recarregável

Visite a loja Logitech 2.643 avaliações de clientes | 106 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "mx keys"



R\$649,99

De: R\$799,90

prime

à vista no Pix e boleto (4% off) ou R\$ 679,00 em até 10x de R\$ 67,90 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Passa o mouse para ampliar a imagem

Table with product specifications: Marca (Logitech), Dispositivos compatíveis (PC), Tecnologia de conexão (Bluetooth, Usb), Descrição do teclado (Sem fio), Características especiais (Bluetooth, Sem fio)

Sobre este item

- Desenvolvido para conforto, estabilidade e precisão. Iluminação de fundo inteligente
Requisitos De Sistema: Receptor USB: Windows 7 e superior, macOS 10.11 e superior, Linux, Android 6 ou superior and Bluetooth: Windows 8 e superior, macOS 10.12 e superior, Linux, iOS 9 ou superior, Android 6 ou superior
Digite em vários computadores através da tecnologia Logitech Flow
Multidispositivo e multi sistema operacional
USB-C recarregável a carga completa dura até 10 dias
Teclado com padrão International

R\$649,99

à vista no Pix e boleto Ou em até 10x de R\$ 67,90/mês prime

Entrega GRÁTIS Sexta-feira, 31 de Março. Se pedir dentro de 9 hrs 45 mins

Enviar para Reinaldo - Campina G... 58429120

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br Vendido por Amazon.com.br Embalagem Mostra o que tem dentro

Adicionar um plano de seguro:

- Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 108,68
Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 18 ofertas a partir de R\$679,00 prime

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 679,00 prime Adicionar ao carrinho

Vendido por: INPOWER

R\$ 679,00 prime Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS

Vendido por: kemite electronics store

R\$ 702,40 prime Adicionar ao carrinho

amazon.com.br prime Enviar para Reinaldo Campina G... 58429120 Computadores e Informática Pesquisa Amazon.com Olá, Reinaldo Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Ideias para Presente Eletrônicos Confira os E-readers Kindle

Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Acessórios Impressoras e Acessórios

Compre usando pontos livelo

Computadores e Informática > Acessórios > Teclados, Mouses e Periféricos > Teclados



Passa o mouse para ampliar a imagem



Teclado Logitech MX Keys Advanced iluminado sem fio para Mac – Bluetooth/USB

Visite a loja Logitech

★★★★★ 2 avaliações de clientes

R\$ 1.112⁸⁶

Em até 10x R\$ 111,34 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Estilo: **Teclado**

Marca Logitech

Dispositivos compatíveis PC, Notebook

Tecnologia de conexão Bluetooth, USB

Descrição do teclado Sem fio

Características especiais Retroiluminado, Bluetooth, Sem fio, Compatível com Mac

Sobre este item

- MAC – MX Keys para Mac é otimizado para macOS, iPad, acabamento em cinza espacial – e possui um layout de tecla Mac.
- Conforto, estabilidade, minimalismo – Digite com confiança um teclado criado para conforto, precisão e notável estabilidade. A estética minimalista e a estrutura atemporal se encaixam perfeitamente na configuração do seu Mac.
- Iluminação inteligente – As teclas retroiluminadas iluminam no momento em que suas mãos se aproximam e se ajustam automaticamente para atender às mudanças de condições de iluminação.
- Recarga USB-C para USB-C – A carga total dura até 10 dias – ou até 5 meses com retroiluminação desligada (4)
- Teclas perfeitas de movimento: as teclas esféricas são criadas para a forma dos seus dedos – e apresentam um layout de tecla Mac. Uma fileira de teclas Fn pode ser personalizada para o seu fluxo de trabalho criativo específico
- Vários computadores, um fluxo – digite em vários computadores Mac – o seu teclado segue o mouse habilitado para fluxo de um Mac para outro. Basta mover o cursor e começar a digitar (2).

R\$ 1.112⁸⁶

Entrega GRÁTIS 25 de Abril - 4 de Maio. [Ver detalhes](#)

Enviar para Reinaldo - Campina G... 58429120

Em estoque

Compra Internacional

Os tributos de importação estão incluídos. Você não terá custos extras.

Quantidade:

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Transação segura

Enviado por kemite electronics store

Vendido por kemite electronics store

Adicionar um plano de seguro:

[Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\\$ 186,30](#)

Tem para vender?

[Venda na Amazon](#)



SATECHI MOUSE M1 DE ALUMÍNIO SEM BLUETOOTH COM PORTA TIPO-C...

Patrocinado



Busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO



DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS

PC GAMER

TV OFERTA DO DIA

OPENBOX

SEJA PRIME

CARTÃO KABUM!

BAIXE O APP

Você está em: Periféricos > Teclado e Mouse > Teclado sem Fio > Código: 109633

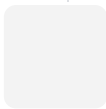
PROMOÇÃO EXCLUSIVA

TECH LIST

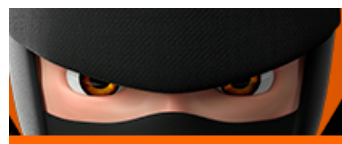
Teclado sem fio Logitech MX Keys com Iluminação Inteligente, USB Unifying ou Bluetooth e Bateria Recarregável, ANSI - 920-009297


logitech

★★★★★ (122)



1
2
3
4
5
6
7
8

TERMINA EM: 
04D 21 : 59 : 50

Desconto: **18%** | Restam: **61 un.**

Vendido e entregue por: **KaBuM!** | Em estoque

R\$ 888,88

R\$ 649,99

 **COMPRAR**

À vista no PIX com até **10% OFF**

R\$ 722,21

Em até 10x de **R\$ 72,22** sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até **10% OFF**

[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Logitech

Consultar frete e prazo de entrega

[Não lembro meu CEP](#)





R\$ 139,99 **R\$ 219,99** **R\$ 549,99**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Apresentando o MX Keys, um teclado sem fio avançado com iluminação de fundo desenvolvido para eficiência, estabilidade e precisão. As teclas de toque perfeito foram criadas para as pontas dos dedos e o aumento da estabilidade das teclas reduz o ruído, otimizando a capacidade de resposta. A referência tátil para o posicionamento das mãos facilita a orientação e o fluxo de digitação. As teclas iluminam-se no momento em que as mãos se aproximam e se ajustam automaticamente para se adequar às mudanças

Frete grátis para todo o Brasil sem valor mínimo. [Ver ofertas](#) | [Compre com um consultor](#)[Home](#) > [Acessórios](#) > [Acessórios para Computador](#) > [Mouses e Teclados](#) > [Mouses](#) > Mouse sem fio Logitech MX Master 3S

Mouse sem fio Logitech MX Master 3S



Sinta cada momento do seu processo criativo com o novo e atualizado mouse sem fio MX Master 3s. O MX Master 3s oferece precisão instantânea e potencial infinito. O MX Master 3s possui a rolagem eletromagnética MagSpeed™, tendo precisão ainda mais aprimora ... [Mostrar mais](#)

R\$ 719,00[Data estimada de entrega](#)[Formas de pagamento](#)

Em até 8x sem juros de R\$ 89,88 Valor total a prazo R\$ 719,00

[Ofertas especiais](#)**Frete grátis para todo o Brasil!**

1

Adicionar ao carrinho

Peça Do Fabricante 910-006561 | Peça Da Dell AC281399 | Ac281399 | Logitech

 Comparar[Visão geral](#)[Especificações técnicas](#)**Tecnologia de conectividade**

Sem fio

**Resolução de movimento (DPI)**

8000 ppp

**Botões**

7

**Tempo de execução**

70 dias

**Peso**

141 g

**Acessórios incluídos**

Cabo de carregamento USB-C

Sinta cada momento do seu processo criativo com o novo e atualizado mouse sem fio MX Master 3s. O MX Master 3s oferece precisão instantânea e potencial infinito. O MX Master 3s possui a rolagem eletromagnética MagSpeed™, tendo precisão ainda mais aprimorada para parar em um pixel específico e rápido o suficiente para parar rolar 1.000 linhas em um segundo.

- **AGORA COM RASTREAMENTO DE 8K DPI:** Trabalhe em qualquer superfície - até mesmo em vidro - com um sensor de 8K DPI com sensibilidade personalizável.
- **ROLAGEM MAGSPEED:** Velocidade e precisão máximas. Role mil linhas por segundo e pare em um pixel.
- **90% MENOS RUÍDOS:** Os cliques silenciosos proporcionam a sensação de satisfação que você adora com 90% menos ruído de clique.
- **CONNECTIVIDADE SEM FIO:** Conexão sem fio via Bluetooth Low Energy ou receptor Logi Bolt
- **MULTI DISPOSITIVO:** Pareie com até 3 dispositivos - Windows, macOS, Chrome OS, Linux, iPadOS e Android OS.
- **BATERIA DE LONGA DURAÇÃO:** Carga rápida do USB-C em 1 minuto para 3 horas de uso - a carga completa dura até 70 dias.
- **VÁRIAS PERSONALIZAÇÕES:** Personalize botões e otimize fluxos de trabalho com perfis específicos de aplicativos em Logi Options+.

Especificações técnicas

Geral

Tipo de dispositivo

Mouse



Digite aqui o que você procura 


Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | **Pedidos e Trocas** | Atendimento |

 [Selecione o Endereço de entrega](#)

Informática 

[Início](#) > [Informática](#) > [Mouses Ergonômicos](#) > [Mouses Bluetooth](#)


 **CONHEÇA AS SOLUÇÕES OFERECIDAS PELA LOGITECH.** 


ATENDIMENTO AO VIVO 

Fale com um especialista por videochamada.
Atendimento de segunda a sábado, das 10h às 18h.


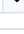
Mouse bluetooth, MX Master 3s, graphite, 910-006561, Logitech - CX 1 UN

Código: 436476 | [Mais produtos Logitech](#) | [Ver informações do produto](#) | (1 Avaliação) 



 Favoritar 

R\$ 719,90
Ou 10x de R\$ 71,99 [ver parcelas](#)

Qtde:   [Comprar](#)

[Assine e programe sua recorrência >>](#)

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ
BH e Curitiba

Calcular frete e prazo de entrega

[Calcular](#)

Consultar estoque em loja física

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade](#)

Descrição

Características do Produto

Sinta cada momento do seu processo criativo com o novo e atualizado mouse sem fio MX Master 3s.

O mouse MX Master 3s oferece precisão instantânea e potencial infinito, tendo a rolagem eletromagnética MagSpeed™, ou seja continua com a precisão aprimorada para parar em um pixel específico e rápido o suficiente para parar de rolar até 1.000 linhas em um segundo.

Trabalhe confortavelmente com um formato perfeitamente desenvolvido para a palma de sua mão. Crie, faça e realize de modo mais intuitivo com os botões avançar/voltar e de gestos, posicionados de maneira ideal.

Conta com carregamento rápido USB-C que permite usufruir do MX Master 3s por até 70 dias com uma carga completa. O Mouse é totalmente personalizável em quase todos os aplicativos que você usa, e permite trabalhar de maneira mais fluida com personalizações predefinidas otimizadas para seus softwares favoritos.

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Especificações

Especificações técnicas

[Continuar e Fechar](#)

amazon.com.br prime Enviar para Reinaldo Campina G... 58429120 Computadores e Informática Pesquisa Amazon.com Olá, Reinaldo Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Ideias para Presente Eletrônicos amazon echo Conheça os dispositivos Echo

Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Acessórios Impressoras e Acessórios

Compre usando pontos livelo

Computadores e Informática > Acessórios > Teclados, Mouses e Periféricos > Mouses



Passa o mouse para ampliar a imagem



Mouse sem fio Logitech MX Master 3 com Sensor Darkfield para Uso em Qualquer Superfície, Conexão USB Unifying ou Bluetooth com Easy-Switch para até 3 dispositivos e Bateria Recarregável

Visite a loja Logitech

★★★★★ 9.248 avaliações de clientes | 66 perguntas respondidas

R\$ 751⁹⁵

Em até 10x R\$ 75,24 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca	Logitech
Cor	Preto
Tecnologia de conexão	USB
Características especiais	Sem fio
Tecnologia de detecção de movimento	Óptico

Sobre este item

- Rolagem eletromagnética MagSpeed
- Formato perfeitamente esculpido para maior conforto, com controles intuitivos do polegar
- Acelere seu fluxo de trabalho com perfis predefinidos específicos de aplicativos e inúmeras opções de personalização com o Logitech Options
- Requisitos de sistema- Receptor USB Necessário: porta USB disponível Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou superior, macOS 10.13 ou superiorLinux ; Bluetooth Necessário: Bluetooth Smart, tecnologia de baixa energia, Windows 8, Windows 10 ou posterior, macOS 10.13 ou superior, iPadOS 13.1 ou posterior7, Linux
- Sensor Darkfield de 4000 dpi com rastreamento em qualquer lugar. Transfira facilmente cursor, textos e arquivos através da tecnologia Flow

R\$ 751⁹⁵

Entrega GRÁTIS 25 de Abril - 4 de Maio. Ver detalhes

Enviar para Reinaldo - Campina G... 58429120

Em estoque

Compra Internacional

Os tributos de importação estão incluídos. Você não terá custos extras.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por kemite electronics store
Vendido por kemite electronics store

Adicionar um plano de seguro:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 124,20

Adicionar à Lista

Comparar outras 8 ofertas a partir de R\$ 751⁹⁰ & Frete GRÁTIS

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 751,90 Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS

Vendido por: MilleniumShop

R\$ 782,00 Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS

Vendido por: Mello Deals

R\$ 839,00 Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS

Vendido por: Shop da Ju

Tem para vender?

Venda na Amazon

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2.378,17 R\$ 2.878,16 R\$ 419,40

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
454454 2022, 2023

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2022

Número do Item: 00262

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática, eletrônica, multimídia, processamento de dados, papelaria, ferramentas, mobiliário, equipamentos diversos e notebooks (materiais de consumo e permanente), para atender às necessidades do Contrato N° 55/2021, referente ao Projeto intitulado Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica .

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.500

Valor Unitário do Item: R\$ 2490

Código do CATMAT: 454454

Descrição do Item: CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA:200 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE:10 POL, LARGURA:330 MM, ALTURA:460 MM, PROFUNDIDADE:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USB,CARTÃO DE MEMÓRIA,P2 E RCA BLUETOOTH 2 CANAIS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FRAHM

Data do Resultado: 27/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAUL MUELLER SCHRAMM

CNPJ/CPF: 33456016000162

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453714 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ. AO ENS. E À CULTURA

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Faça **LOGIN** ou
crie seu **CADASTRO**

DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS

PC
GAMER

TV
OFERTA
DO DIA

OPENBOX
SI
PI

Você está em: [Áudio](#) > [Caixa de Som](#) > [Amplificada](#) > **Código: 171742**

Caixa De Som Monitor De Áudio Edifier R1280db Bluetooth 2.0ch 42w Rms Bivolt Madeira

EDIFIER

☆☆☆☆☆ (0)



31



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



Vendido e entregue por: **IDM SHOP** | **Em estoque**

R\$ 1.549,00

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 154,90** sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Edifier**





Monitor de Referência Bluetooth Edifier R1280DB (Par)

(Cód. Item 11495274)

R\$ 1.663,74

ou até **10x de R\$166,37** sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 1.663,74

à vista no Cartão Ponto ou 14x de R\$ 118,84 sem juros. [Peça já o seu cartão Ponto](#)

Comprar

[Vendido e entregue por Oficina dos Bits](#)

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 346,66 R\$ 340,00 R\$ 283,99

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

SUPORTE MONITOR VÍDEO, MATERIAL:ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:AMODIZADO, TIPO:ESTABILIZADOR DE CÂMARA DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRAÇO ARTICULADO, 360º, CAPA DE PROTEÇÃO, SUPORTE MONITOR VÍDEO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO:BANDEJA DUPLA, CAPACIDADE CARGA:10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REGULAGEM DE ALTURA E MOVIMENTOS LATERAIS

2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00114/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Tem por objetivo o registro de preço para eventual aquisição de mobiliários para a Guarnição de Aeronáutica de Canoas.

Quantidade Ofertada: 14

Valor Proposto Unitário: R\$ 10.000

Valor Unitário do Item: R\$ 283,99

Código do CATMAT: 346940

Descrição do Item: SUPORTE MONITOR VÍDEO, MATERIAL:ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:AMODIZADO, TIPO:ESTABILIZADOR DE CÂMARA DE VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRAÇO ARTICULADO, 360º, CAPA DE PROTEÇÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELG

Data do Resultado: 06/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF: 39412830000161

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS

PC GAMER

TV OFERTA DO DIA

OPENBOX

SEJA PRIME

CARTÃO KABUM!

BAIXE O APP

Você está em: Periféricos > Suportes > Suporte para Monitor > Código: 114659

Suporte de Mesa para Monitor ELG, Articulado, Full Motion, com Pistão - F100A



★★★★★ (1)



Vendido e entregue por: **KaBuM!** | **Em estoque**

R\$ 764,69

R\$ 599,99

COMPRAR

À vista no PIX com até **15%**

OFF

R\$ 705,87

Em até 10x de **R\$ 70,58** sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até **10% OFF**

[Ver mais opções de pagamento](#)



1
2
3
4



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Elg



R\$ 199,99



R\$ 429,99



R\$ 129,99

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)

OPEN BOX - PRODUTOS SEMINOVOS E REEMBALADOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Desenvolvido com um sistema de pistão a gás que permite perfeito ajuste de direção e altura. Com o mínimo esforço, você pode posicionar a tela da maneira que desejar. Pode ser instalado em qualquer posição da sua mesa de trabalho. É um suporte perfeito para escritórios, permitindo girar o monitor 180°+ para compartilhar informações com colegas próximos ou girar 90° para exibição de imagens. O braço é construído em material de liga de alumínio com capas de acabamentos em

Digite aqui o que você procura



Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento

Selecione o Endereço de entrega

Notebooks, Tablets e PCs

Home > Notebooks, Tablets & PCs > Monitores - Suportes > Aço



Suporte p/monitor de mesa c/pistão a gás F100A Elg CX 1 UN

Código: 745423

Mais produtos [Elg](#)

★★★★★ (0)

R\$ 689,00Ou 5x de R\$ 137,80 [ver parcelas](#)

Qtde:

1

**Comprar****FRETE GRÁTIS** Grande SP e RJ BH e Curitiba

Calcular frete e prazo de entrega

Digite o CEP

Calcular

Consultar estoque em loja física

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Continuar e Fechar

MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 900,64 R\$ 702,09 R\$ 466,85

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FONE OUVIDO\, TIPO FECHADO\, DINÂMICO\, IMPEDÂNCIA 24 OHMS\, FREQUÊNCIA 5 A 40 KHZ \, COMPRIMENTO FIO 3 M\, TIPO FONE HEADPHONE\, MODELO PROFISSIONAL\, SENSIBILIDADE 108 DBM\, CONECTOR ADAPTADOR UNIMATCH ESTÉREO 3\,5/6\,3 MM\, BANHADO A O, FONE OUVIDO\, TIPO FLEXÍVEL\, POTÊNCIA 400 (MÁXIMA) W\, IMPEDÂNCIA 60 OHM\, FREQUÊNCIA 15 A 25.000 HZ\, COMPRIMENTO FIO 2 M\, TIPO FONE HEADPHONE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADAS COM ESPUMA E ARO AJUSTÁVEL, FONE OUVIDO\, TIPO FECHADO\, DINÂMICO\, POTÊNCIA 106 MW\, IMPEDÂNCIA 63 OHMS\, FREQUÊNCIA 10 A 20 KHZ\, COMPRIMENTO FIO 2\,98 M\, TIPO FONE HEADPHONE, FONE OUVIDO\, TIPO FLEXÍVEL\, POTÊNCIA 400 MW\, IMPEDÂNCIA 32 OHM\, FREQUÊNCIA 18 A 20000 HZ\, COMPRIMENTO FIO 2 M\, TIPO FONE HEADPHONE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARO AJUSTÁVEL\, DESCONEXÃO RÁPIDA E ESPUMA HIPOALÉ R\, MODELO MONOAUROICULAR, FONE OUVIDO\, TIPO FLEXÍVEL\, POTÊNCIA 400 MW\, IMPEDÂNCIA 32 OHM\, FREQUÊNCIA 18 A 20000 HZ\, COMPRIMENTO FIO 2 M\, TIPO FONE HEADPHONE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADAS COM ESPUMA\, PLUG P-2\, COM POTENCIÔMETRO\, MODELO SIMILAR V560 SUPER-BASS

2022,
2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Intenção de registrar preços para eventual aquisição de material - PERMANENTE/CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - Processo Original nº 23305.002989.2020-19

Quantidade Ofertada: 32

Valor Proposto Unitário: R\$ 500

Valor Unitário do Item: R\$ 466,85

Código do CATMAT: 475676

Descrição do Item: FONE OUVIDO, TIPO:FECHADO, DINÂMICO, POTÊNCIA:106 MW, IMPEDÂNCIA:63 OHMS, FREQUÊNCIA:10 A 20 KHZ, COMPRIMENTO FIO:2,98 M, TIPO FONE:HEADPHONE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AKG

Data do Resultado: 24/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA

CNPJ/CPF: 37348536000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Celulares E Smartphones | Smartphones | Acessórios Para Smartphones

Fone De Ouvido Sony Mdr-7506 Cabo De 3 Ms Preto - SONY-544149

COD. 77544149 SONY



Feedback

☆☆☆☆☆ (avalié este produto!)



Vendido e entregue por Webcontinental Marketplace

R\$ 1.289,50

à vista no Boleto
ou em até 10x de R\$ 128,95

PREÇO À VISTA EM 10X SEM JUROS

1



Comprar

Ganhe 3 G-points.

Programa de Afiliados. Saiba mais

Gostou?
outras 3 pessoas estão
interessadas neste produto agora!

Preço e valor do frete



Não sei meu cep

12.492

Eletrônicos e Tecnologia > Auscultadores, Auriculares e Acessórios > Fones de Ouvido

Patrocinado



Passa o mouse para ampliar a imagem



Fone de Ouvido Audio Technica ATH-M50x

Visite a loja Audio-Technica

★★★★☆ 23.581 avaliações de clientes | 14 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "m..."

-27% R\$ 1.160,00 De: R\$ 1.599,00

prime Em até 10x R\$ 116,00 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamento Político e pela de Segurança Amazon devolução

Outros preços estão disponíveis em [mais opções de compra](#), com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca Audio-Technica
Nome do modelo Fone de Ouvido Profissional ATH-M50X
Cor Preto
Fator de forma dos fones de ouvido Extra-auriculares

Tecnologia de conectividade Com fio

Sobre este item

- Desempenho sonoro aclamado pela crítica elogiado pelos principais engenheiros de Áudio e revisores profissionais de Áudio Drivers proprietários de grande abertura de 45 mm com âms de terras raras e bobinas de voz com fio de alumínio revestido de cobre. Clareza excepcional em uma faixa de freqüência estendida. com resposta de graves profunda e precisa Contornos de design

R\$ 1.160,00

prime

Entrega GRÁTIS **Sexta-feira, 31 de Março**. Se pedir dentro de 9 hrs 43 mins

Enviar para Reinaldo - Campina G... 58429120

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
 Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Adicionar outros produtos:

Toca-Discos Vinil Audio-Technica Automático AT-LP60X-BK, Preto

R\$ 1.329,01 Adicionar ao carrinho

Comparar outras 10 ofertas a partir de R\$ 1.160,00 prime

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 1.272,90 Adicionar ao carrinho prime

Vendido por: Alldaz

R\$ 1.289,99 Adicionar ao carrinho prime

Vendido por: Lojas Paixão

R\$ 1.219,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 94,63 de envio

Vendido por: Shoper Brasil

Tem para vender?

Venda na Amazon

Anexo II - Mapa de Preços_ATUALIZADO.pdf

MAPA GERAL DE PREÇOS PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA -

AQUISIÇÃO				COTAÇÕES / PESQUISAS									METODOLOGIA				OBSERVAÇÕES		
Item	Código CATmat	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Referencial	Pesquisa 1		Pesquisa 2		Pesquisa 3		Desvio padrão	Coefficiente de Variação	MÉDIA**	Mediana	Método a ser utilizado	Observação/ Justificativa para a não utilização do Painel de Preço ou contratações similares de outros entes públicos	Nota Explicativa
1	352300	4	Und	Kit com quatro (04) pilhas recarregáveis AA em Níquel-hidreto metálico (NiMH), com capacidade mínima de 2500mAh e carregador bívoto com capacidade para carregamento simultâneo das quatro pilhas AA ou AAA, com led indicador de status e com tempo máximo para carregamento total de 08 horas	RS 204,73	RS 818,92	Painel de Preços	RS 204,50	Painel de Preços	RS 209,79	Pesquisa Sítio	RS 199,90	RS 4,95	2%	RS 204,73	RS 204,50	média	P1 e P2 = PAINEL DE PREÇOS P3 = PESQUISA SÍTIO	
2	474200	1	Und	Ferramenta de compressão de bolha dupla radial, compatível com conectores dos tipos: F Macho, RCA e BNC.	RS 496,33	RS 496,33	Painel de Preços	RS 399,00	Painel de Preços	RS 500,00	Painel de Preços	RS 590,00	RS 95,55	19%	RS 496,33	RS 500,00	média	PAINEL DE PREÇOS	
3	434364	8	Und	Cabo HDMI 2.0, com 5 metros de comprimento e suporte a resolução 4K. Deverá possuir condutor em cobre puro e conectores banhados a ouro.	RS 40,10	RS 320,80	Painel de Preços	RS 25,24	Painel de Preços	RS 40,10	Painel de Preços	RS 42,50	RS 9,35	26%	RS 35,95	RS 40,10	mediana	PAINEL DE PREÇOS	
4	431538	10	Und	Adaptador HDMI Macho x VGA Fêmea, com suporte a áudio P2 e resolução FHD.	RS 60,37	RS 603,70	Painel de Preços	RS 47,90	Painel de Preços	RS 57,00	Painel de Preços	RS 76,20	RS 14,45	24%	RS 60,37	RS 57,00	média	PAINEL DE PREÇOS	
5	394815	1	Und	Bobina de cabo coaxial SDI flexível de 75 Ohms, padrão RG-6/19 AWG, com 300 metros de comprimento, na cor preta. Deverá possuir suporte a resolução 4K, dupla blindagem e condutor em, no mínimo, 98% cobre.	RS 4.605,49	RS 4.605,49	Pesquisa Sítio	RS 4.246,50	Pesquisa Sítio	RS 5.670,00	Pesquisa Sítio	RS 3.899,97	RS 938,03	20%	RS 4.605,49	RS 4.246,50	média	P1, P2 e P3 = PESQUISA SÍTIO	
6	475125	24	Und	Conector compressão SDI/BNC, RG6. Deverá ter fabricação em material inoxidável, possuir proteção impermeável à umidade (IPX8), resistência à tração (60 N). Deverá suportar resolução 4K.	RS 38,90	RS 933,60	Painel de Preços	RS 41,66	Pesquisa Sítio	RS 38,90	Pesquisa Sítio	RS 20,99	RS 11,22	33%	RS 33,85	RS 38,90	mediana	P1 = PAINEL DE PREÇOS P2 e P3 = PESQUISA SÍTIO	
7	343284	20	Und	Plug XLR macho linha com acabamento e contatos níquelados.	RS 30,63	RS 612,60	Painel de Preços	RS 25,00	Painel de Preços	RS 30,63	Painel de Preços	RS 47,20	RS 11,54	34%	RS 34,28	RS 30,63	mediana	PAINEL DE PREÇOS	
8	343285	20	Und	Plug XLR fêmea linha com acabamento e contatos níquelados.	RS 35,43	RS 708,60	Painel de Preços	RS 31,80	Painel de Preços	RS 32,50	Painel de Preços	RS 42,00	RS 5,70	16%	RS 35,43	RS 32,50	média	PAINEL DE PREÇOS	
9	398328	20	Und	Plug RCA em latão níquelado e jateado com mola de proteção do cabo.	RS 10,44	RS 208,80	Painel de Preços	RS 7,00	Painel de Preços	RS 10,44	Painel de Preços	RS 11,98	RS 2,55	26%	RS 9,81	RS 10,44	mediana	PAINEL DE PREÇOS	
10	343286	10	Und	Plug P10 estéreo com capa em metal níquelado	RS 20,21	RS 202,10	Painel de Preços	RS 22,63	Painel de Preços	RS 23,00	Pesquisa Sítio	RS 15,00	RS 4,52	22%	RS 20,21	RS 22,63	média	P1 e P2 = PAINEL DE PREÇOS P3 = PESQUISA SÍTIO	
11	343287	10	Und	Plug P10 mono com capa em metal níquelado	RS 18,83	RS 188,30	Painel de Preços	RS 8,99	Painel de Preços	RS 18,83	Pesquisa Sítio	RS 19,00	RS 5,73	37%	RS 15,61	RS 18,83	mediana	P1 e P2 = PAINEL DE PREÇOS P3 = PESQUISA SÍTIO	
12	232201	10	Und	Plug P10 angulado (90 graus). Deverá possuir conector injetado em nylon e capa em latão níquelado e mola de proteção do cabo	RS 20,73	RS 207,30	Pesquisa Sítio	RS 10,80	Pesquisa Sítio	RS 20,73	Pesquisa Sítio	RS 28,00	RS 8,63	44%	RS 19,84	RS 20,73	mediana	P1, P2 e P3 = PESQUISA SÍTIO	
13	372280	10	Und	Plug P2 estéreo em latão, níquelado.	RS 9,50	RS 95,00	Painel de Preços	RS 6,68	Painel de Preços	RS 9,50	Painel de Preços	RS 15,81	RS 4,67	44%	RS 10,66	RS 9,50	mediana	PAINEL DE PREÇOS	
14	484745	2	Und	Rotador wi-fi 6 plus (802.11ax), com processador quad-core e suporte a velocidade mínima de 3000Mbps, tecnologia mesh e banda dupla de frequência de rede sem fio.	RS 989,99	RS 1.979,98	Painel de Preços	RS 614,00	Site Especializado	RS 1.263,15	Site Especializado	RS 989,99	RS 325,93	34%	RS 955,71	RS 989,99	mediana	P1 = PAINEL DE PREÇOS P2 e P3 = PESQUISA SÍTIO	
15	451820	2	Und	Teclado para edição de vídeo. Teclado ABNT-2 com altura ajustável, com design resistente a derramamento de líquido, impressão nas teclas resistente a desgaste, deverá dispor de: teclas especiais de controle de mídia e ajuste de volume; teclado numérico; luzes indicadoras de status da bateria e Caps Lock; apoio para as mãos; botão liga/desliga e consumo eficiente de energia com previsão de durabilidade das pilhas de até 36 meses.	RS 722,21	RS 1.444,42	Site Especializado	RS 649,99	Site Especializado	RS 1.112,86	Site Especializado	RS 722,21	RS 249,02	30%	RS 828,35	RS 722,21	mediana	P1, P2 e P3 = PESQUISA SÍTIO	
16	451823	3	Und	Mouse para edição de vídeo, sem fio compatível com até 10 metros de distância. Mouse com tecnologia de rastreamento óptico avançado, com três botões e roda de rolagem, com botão liga/desliga e consumo eficiente de energia com previsão de durabilidade das pilhas de até 18 meses.	RS 730,28	RS 2.190,84	Site Especializado	RS 719,00	Site Especializado	RS 719,90	Site Especializado	RS 751,95	RS 18,77	3%	RS 730,28	RS 719,90	média	P1, P2 e P3 = PESQUISA SÍTIO	

17	454454	1	Und	Monitor de áudio bluetooth, com potência mínima de saída de 42W RMS. Monitor de áudio bluetooth, com potência mínima de saída de 42W RMS, controle de volume, graves e agudos e caixas em madeira 100% MDF.	RS 1.663,74	RS 1.663,74	Painel de Preços	RS 2.490,00	Site Especializado	RS 1.549,00	Site Especializado	RS 1.663,74	RS 513,38	27%	RS 1.900,91	RS 1.663,74	mediana	P1 = PAINEL DE PREÇOS P2 e P3 = PESQUISA SITIO	
18	356122	2	Und	Suporte articulado de mesa para monitores de 20" a 35", com pistão a gás. Suporte articulado de mesa, com pistão a gás, para monitores de até 35", com fabricação em alumínio/aço carbono e pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo, suporte a carga máxima de até 12kg, suporte mínimo a faixa de inclinação vertical de -30° a +85°, suporte mínimo a inclinação horizontal de 180°, com suporte de giro para modo retrato e paisagem, suporte aos padrões VESA 75x75mm e 100x100mm.	RS 689,00	RS 1.378,00	Painel de Preços	RS 283,99	Site Especializado	RS 705,87	Site Especializado	RS 689,00	RS 238,85	43%	RS 559,62	RS 689,00	mediana	P1 = PAINEL DE PREÇOS P2 e P3 = PESQUISA SITIO	
19	470901	3	Und	Headphone profissional para monitoramento de áudio, Headphone profissional para monitoramento de áudio, com drivers dinâmicos de neodímio com, no mínimo, 40mm, faixa de resposta de frequência mínima de 15Hz a 20kHz, potência máxima de entrada 700 mW a 1kHz, sensibilidade mínima de 96dB e impedância igual ou superior a 47 Ohms. Deverá possuir cabo com, no mínimo, 3m de comprimento, conector de 1/4" e adaptador 3,5mm.	RS 1.160,00	RS 3.480,00	Painel de Preços	RS 466,85	Site Especializado	RS 1.289,50	Site Especializado	RS 1.160,00	RS 442,34	46%	RS 972,12	RS 1.160,00	mediana	P1 = PAINEL DE PREÇOS P2 e P3 = PESQUISA SITIO	
						RS 22.138,52													

* P= pesquisa; 1= primeira pesquisa... e assim por diante.

** Corresponde aos valores de mercado que definem a média do preço referencial, correspondendo à média das três menores propostas.

Elaborado por:

Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro
SIAPE - 1886775
DAMAT/CCC/PRGAF/UFCG